



PORTARIA Nº 1.103-RTR/UFMS, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no §2º do art. 9º da Resolução nº 55, Coun, de 9 de outubro de 2020, e considerando o contido no Processo nº 23104.020372/2020-41, resolve:

Designar os Servidores, abaixo relacionados, para compor a Câmara de Mediação de Conflitos da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com mandato de dois anos, a contar da data de publicação desta Portaria, conforme segue:

- CAROLINA ELLWANGER, como Presidente;
- ALDO ARANHA DE CASTRO;
- CARICIELLI MAISA LONGO;
- EVANDRO CARLOS GARCIA;
- HELOISA HELENA DE ALMEIDA PORTUGAL;
- NILTON CÉSAR ANTUNES DA COSTA; e
- TASSIO TULIO BRAZ BEZERRA.

MARCELO AUGUSTO SANTOS TURINE

NOTA
MÁXIMA
NO MEC

UFMS
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Santos Turine, Reitor(a)**, em 16/09/2024, às 17:18, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5111934** e o código CRC **A1958AAC**.

SECRETARIA DA REITORIA

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária
Fone: (67) 3345-7978
CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

